

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** DALVINO CASTAMANN FILHO

**Estado Civil:** DIVORCIADO(A)      **Profissão:** CAMINHONEIRO CARRETEIRO

**CPF:** 563.387.919-87      **RG:** 1411644

**Endereço:** RUA ALWIN WACHHOLZ 126

**Bairro:** ITROUPAVA CENTAL      **Cidade/UF:** BLUMENAU / SC

**Outorgado:** Bill Douglas Anderson, brasileiro, em união estável, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 60.373, sócio no escritório **Bill Sociedade Individual de Advocacia**, inscrito na OAB/SC sob nº 6833/2021, com escritório profissional situado à Rua XV de novembro, nº 1480, sala Térreo, Bairro Centro, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89010-003.

**Poderes:** Defender os direitos do outorgante, como autor ou réu, em juízo ou fora dele, em qualquer fórum ou instância, podendo o outorgado requerer e assinar o que julgar necessário, oferecer todo gênero de provas e usar todos os meios e recursos legais, para que lhe confiro os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula "ad judicium et extra", e, particularmente, os de propor e variar ações, aditar, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar e prestar compromisso, renunciar ao direito sobre os que se funda a ação, renunciar a valores excedentes a sessenta salários mínimos, podendo ainda o poder de atuar em conjunto ou separadamente, substabelecer com ou sem reserva de poderes.

**Poderes Específicos:** A presente outorga poderes específicos de fazer cadastro de senha junto ao INSS, solicitar cópia de processo administrativo, CNIS, SABI, laudos médicos, certidões, declarações e outros documentos que entender necessários, promover ação administrativa e/ou judicial contra o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Blumenau, 15 de junho de 2023.

  
DALVINO CASTAMANN FILHO